COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS

Bruxelas, 23.04.1997

COM(97) 169 final

Relatório sobre a aplicação das Orientações Gerais para as Políticas Económicas de 1996

(apresentado pela Comissão)

Índice

1. Uma combinação de políticas macroeconómicas que favoreça o crescimento, o emprego e a convergência 1

1.1. Combinação de políticas macroeconómicas 1

1.2. Retoma da actividade económica 3

1.3. Melhoria gradual das perspectivas do emprego 4

1.4. Diálogo Social 4

2. Estabilidade dos preços e das taxas de câmbio 5

2.1. Estabilidade dos preços 5

2.2. Estabilidade das taxas de câmbio 7

3. Solidez das finanças públicas 8

3.1. Ritmo e importância dos esforços de consolidação 8

3.2. As componentes e o carácter duradouro dos esforços de consolidação 12

4. Um melhor funcionamento dos mercados de bens e serviços 14

5. Fomentar o emprego e as reformas a nível do mercado de trabalho 16

5.1. Evolução dos salários 16

5.2. Reformas do mercado de trabalho 17

Caixa: Principais reformas do mercado do trabalho empreendidas nos últimos anos pelos países da UE 20

12

Relatório sobre a aplicação das Orientações Gerais para as Políticas Económicas de 1996

As Orientações Gerais para as Políticas Económicas de 1996 confirmaram e desenvolveram as recomendações em matéria de política económica formuladas nas anteriores Orientações Gerais. O presente documento passa em revista os progressos registados na aplicação da estratégia económica comunitária, na ordem em que os seus diversos aspectos foram expostos nas Orientações para 1996.

1. Uma combinação de políticas macroeconómicas que favoreça o crescimento, o emprego e a convergência

1.1 Combinação de políticas macroeconómicas

Em sintonia com as Orientações anteriores, as Orientações Gerais para as Políticas Económicas de 1996 recomendavam "um enquadramento macroeconómico estável caracterizado por:

- *uma política monetária orientada para a estabilidade, cuja realização não seja dificultada por uma evolução orçamental e salarial inadequada,*
- *esforços continuados para consolidar as finanças públicas na maioria dos Estados-membros, consentâneos com os objectivos dos seus programas de convergência,*
- *uma evolução dos salários nominais compatível com o objectivo de estabilidade dos preços; ao mesmo tempo, a evolução dos salários reais deverá ser inferior ao aumento da produtividade, de modo a reforçar a rentabilidade dos investimentos geradores de emprego."*

Em termos gerais, a combinação de políticas macroeconómicas na Comunidade tem sido conforme a estas recomendações. As políticas monetária e orçamental, bem como os salários, têm evoluído favoravelmente:

- As políticas monetárias centraram-se de forma credível na realização e preservação da estabilidade dos preços, quer nos Estados-membros onde a taxa de inflação era já reduzida, quer nos Estados-membros que devem ainda envidar esforços nesse sentido. Simultaneamente, as condições monetárias deixaram uma margem suficiente para permitir a retoma do crescimento do PIB na Comunidade. As taxas de juro de curto prazo desceram para níveis historicamente baixos na Alemanha e nos países cujas moedas estão estreitamente ligadas ao marco alemão e diminuíram consideravelmente na maior parte dos outros Estados-membros. Esta evolução foi viabilizada pelo controlo das pressões dos preços e pela evolução favorável em matéria orçamental e salarial. Além disso, assistiu-se ao reforço da credibilidade do enquadramento da política monetária em vários países, em especial nos que concederam a independência aos seus bancos centrais e que envidaram esforços significativos para respeitar os critérios de convergência a que o Tratado subordina a participação na UEM.

- Os governos de praticamente todos os países tomaram iniciativas significativas no sentido de consolidar as suas finanças públicas em 1996-97. Apesar de alguns países terem, em certo grau, recorrido a medidas não recorrentes que necessitam de ser complementadas por medidas orçamentais duradouras, é claro que está a ocorrer na Comunidade uma melhoria estrutural substancial da situação orçamental. Além disso, o enquadramento que deve permitir a preservação de finanças públicas sólidas a médio prazo foi reforçado com o acordo político sobre o Pacto de Estabilidade e Crescimento no Conselho Europeu de Dublim.

15

- Na maior parte dos países, os acordos salariais tornaram-se cada vez mais coerentes com as recomendações das Orientações. Na Comunidade, a remuneração nominal por trabalhador aumentou, em média, cerca de 3½% em 1996, devendo a taxa de crescimento médio dos salários atingir 3% em 1997. Sendo o crescimento tendencial da produtividade de cerca de 2%, esta evolução salarial é coerente com o objectivo da estabilidade dos preços e com o objectivo de manter a evolução real anual dos salários a um nível suficientemente abaixo do aumento da produtividade para reforçar a rendibilidade do investimento da Comunidade.

Uma combinação mais equilibrada das políticas macroeconómicas na Comunidade no seu conjunto teve já importantes repercussões positivas. Globalmente, os desalinhamentos das taxas de câmbio registados em 1995 foram corrigidos e o MTC recuperou um elevado nível de estabilidade. As taxas de juro de longo prazo convergiram para níveis inferiores. As mais espectaculares diminuições dos rendimentos das obrigações registaram-se em países em que as perspectivas de convergência orçamental melhoraram mais significativamente. Entre Abril de 1995 e Março de 1997, o rendimento das obrigações de referência a dez anos diminuiu em Espanha, Itália, Portugal e Suécia entre 440 e 550 pontos base. Em 1995 e 1996, os rendimentos das obrigações diminuíram também significativamente noutros Estados-membros após terem conseguido desligar-se em grande medida das taxas de juro de longo prazo dos Estados Unidos.

Quadro 1

Uma combinação das políticas económicas mais equilibradas

	Taxa de câmbio real efectiva [1] (CTUP) (1993 = 100)		Variação das taxas de juro desde Abril 1995		Variação do saldo orçamental corrigido das influências cíclicas		Remuneração nominal por trabalhador (var. anual em %)		Custos reais do trabalho por unidade produzida [5] (var. anual em %)	
			Taxas de curto prazo [3]	Taxas de longo prazo [4]						
	T2 1995	T1 1997	Março 1997	Março 1997	1996	1997	1996	1997	1996	1997
B	109.1	101.2	-1.8	-2.0	1.0	0.5	1.8	2.6	-1.4	-1.0
DK	104.7	102.4	-3.3	-2.3	0.2	1.6	3.1	3.4	-0.3	-0.6
D	106.8	96.7	-1.4	-1.3	0.3	0.8	2.5	2.3	-1.1	-1.9
EL	112.5	123.4	-5.4	:	1.7	2.2	11.7	9.4	1.1	0.6
E	94.1	93.8	-3.5	-5.0	2.3	1.2	4.6	2.6	-0.6	0.6
F	103.8	99.6	-4.4	-2.2	1.2	0.7	2.6	2.5	-0.4	-0.8
IRL	92.9	97.6	-1.1	-2.2	0.2	-0.4	2.7	4.1	-2.5	-1.4
I	82.5	101.6	-3.4	-5.5	0.6	3.6	5.5	4.9	-0.1	0.9
NL	105.4	97.3	-1.5	-1.6	1.5	-0.2	1.2	2.7	-1.1	-0.6
A	105.4	99.6	-1.1	-1.6	1.8	1.1	1.9	1.8	-1.5	-1.9
P	103.9	106.8	-4.5	-5.3	1.6	0.9	6.5	5.0	0.7	-0.7
FIN	117.1	114.4	-2.9	-3.3	1.7	-0.7	3.2	3.0	0.3	0.3
S	96.2	110.3	-4.6	-4.4	4.6	0.6	7.4	4.8	4.6	-0.1
UK	95.1	108.9	-0.5	-1.0	1.7	1.2	3.6	4.2	-0.9	-0.2
EUR	**100.1[2]**	**101.9[2]**	**-2.4**	**-2.5**	**1.0**	**1.3**	**3.5**	**3.2**	**-0.7**	**-0.6**

[1] Relativamente a 23 países industrializados.
[2] Relativamente a 9 terceiros países industrializados.
[3] Taxa interbancária a 3 meses.
[4] Obrigações de referência a 10 anos.
[5] Custo nominal do trabalho por unidade produzida ajustado pelo deflator do PIB.
Fonte: Serviços da Comissão (Previsões da Primavera de 1997).

Apesar de existir o risco de um retrocesso caso a credibilidade dos objectivos orçamentais venha a estar ameaçada, a progressiva solidez das políticas macroeconómicas encontra-se na base de um "círculo virtuoso", em que a consolidação orçamental conduziu à diminuição das taxas de juro, reforçando assim as perspectivas de crescimento económico e reduzindo os pagamentos de juros das administrações públicas. A adequação das políticas económicas permitiu a melhoria da confiança na economia e uma dinamização progressiva da actividade económica.

1.2 Retoma da actividade económica

À recessão no aumento da procura e à perda de confiança dos operadores económicos no segundo semestre de 1995 - principalmente em razão da evolução desfavorável das taxas de câmbio e de juro provocada pela falta de credibilidade das políticas económicas de alguns Estados-membros - seguiu-se uma nova retoma da situação económica. Desta forma, a sólida retoma iniciada em meados de 1993, e temporariamente interrompida em 1995, entra agora na sua segunda fase. No primeiro semestre de 1996, o crescimento da actividade económica cifrou-se em 1½% (taxa anual), apesar de uma importante correcção dos níveis das existências. Em conformidade com as expectativas, o ritmo da expansão acelerou, atingindo cerca de 2¼% no segundo semestre de 1996.

As perspectivas a curto prazo deixaram entrever um reforço progressivo da retoma. A confiança na economia melhorou consideravelmente nos últimos meses de 1996 e nos primeiros meses de 1997. Do lado da oferta, as condições são favoráveis à retoma sustentada da actividade económica e à criação de emprego, enquanto a procura apresenta também perspectivas mais auspiciosas.

Do lado da oferta, as perspectivas em termos de moderação dos aumentos salariais e de uma boa rendibilidade do investimento são ainda mais favoráveis do que durante o período 1986-90, marcado por um forte crescimento, e durante a primeira fase da retoma em 1994 e no início de 1995. As perspectivas de moderação dos aumentos salariais apoiam-se em expectativas de inflação baixa e estável, ligadas a uma maior credibilidade do quadro orientado para a estabilidade e aos esforços envidados por vários Estados-membros no sentido de melhorar o funcionamento do mercado de trabalho. Os aumentos dos salários reais foram, de um modo geral, moderados em comparação com a produtividade, e a rendibilidade média do investimento na Comunidade é actualmente a mais elevada desde os anos 60. Apesar de as taxas de juro reais serem também mais elevadas do que na década de 60, as actuais perspectivas de rendibilidade deverão favorecer uma retoma vigorosa do investimento, à medida que melhoram as perspectivas da procura.

Do lado da procura, a retoma deverá assentar em bases diversificadas e bem equilibradas. A procura interna na Comunidade apoia-se na flexibilização das condições monetárias e financeiras e as perspectivas de evolução do ambiente internacional mantêm-se favoráveis. Em geral, a competitividade da Comunidade melhorou em resultado da evolução das taxas de câmbio registada desde 1995 e de um ligeiro aumento dos custos do trabalho por unidade produzida na CE. As exportações deverão aumentar, graças aos bons resultados das exportações extracomunitárias, por um lado, e ao relançamento do comércio intracomunitário na sequência do reforço da procura interna, por outro. O crescimento do consumo privado será facilitado por aumentos moderados dos salários reais, pela melhoria gradual das perspectivas do emprego e pelo declínio do aforro preventivo. À medida que a utilização das capacidades aumentarem, o investimento produtivo aumentará também graças ao melhoramento das perspectivas da procura, à boa rendibilidade das empresas e a taxas de juro pouco elevadas. Taxas de juro de longo prazo baixas e o aumento dos rendimentos deverão conduzir a uma aceleração progressiva do investimento no sector da construção. Neste contexto, o aumento da produção deverá acelerar até atingir aproximadamente a sua taxa tendencial em 1997 e ultrapassar esta taxa em 1998.

O principal risco que pode ameaçar estas perspectivas decorre do eventual aparecimento de dúvidas quanto à possibilidade de os governos atingirem os respectivos objectivos orçamentais em 1997. Estas dúvidas podem conduzir a pressões sobre as taxas de juro e de câmbio, com consequências potencialmente prejudiciais em termos de produção, investimento e emprego. Além disso, a preocupação dos consumidores quanto às perspectivas de emprego podem dificultar novas despesas numa medida superior ao previsto. Por outro lado, à medida que os efeitos positivos das taxas de juro baixas se fizerem progressivamente sentir, e se a recente melhoria da confiança se mantiver, um círculo auto-sustentado de aumento das despesas e do emprego poderá conduzir a resultados ainda mais positivos.

1.3 Melhoria gradual das perspectivas do emprego

O crescimento do emprego, que, em geral, reage a alterações da expansão do produto com algum atraso, regrediu no início de 1996 na maior parte dos países. Mas, à medida que a actividade económica recuperava o seu dinamismo, o emprego total na Comunidade estabilizou numa primeira fase, para aumentar ligeiramente no segundo semestre de 1996. Estas tendências reflectem-se na evolução do desemprego. A taxa de desemprego média estabilizou no primeiro semestre de 1996 e desde então tem vindo a diminuir muito lentamente. Todavia, a situação variou consideravelmente nos diferentes Estados-membros. No final de 1996 e início de 1997, a taxa de desemprego registava uma curva decrescente em todos os países cuja actividade económica se expandia a um ritmo sustentado, nomeadamente, o Reino Unido, Finlândia, Irlanda, Países Baixos e Dinamarca. Em contrapartida, no mesmo período, continuou a aumentar na Alemanha, França e Suécia, onde a retoma era ainda hesitante e onde factores especiais acarretaram, em certos casos, um aumento do número de desempregados.

A retoma da actividade económica conduzirá progressivamente ao reforço da criação de emprego. Todavia, a população activa aumentará também e o desemprego só deverá registar uma diminuição gradual em 1997 e um pouco mais rápida em 1998.

O elevado nível de desemprego salienta a necessidade de prosseguir e reforçar uma estratégia de política económica orientada para o crescimento e emprego na Comunidade. Uma combinação de políticas macroeconómicas estável e propícia ao investimento é indispensável para assegurar, a médio prazo, um crescimento económico sustentado e criação de emprego suficiente para permitir uma redução sensível do desemprego e uma utilização crescente do elevado potencial da reserva de mão-de-obra subaproveitada na Comunidade.

Nos países (Dinamarca, Irlanda, Luxemburgo e Países Baixos) cujas políticas económicas e evolução salarial - facilitada por um diálogo social intensivo e eficaz - são, desde há algum tempo, globalmente conformes às Orientações Gerais para as Políticas Económicas e que reduziram os rácios dos seus défices orçamentais para níveis inferiores ao valor de referência de 3% do PIB previsto no Tratado de Maastricht, os resultados em termos de crescimento económico sustentado e de criação de emprego foram favoráveis e figuram evidentemente entre os melhores da Comunidade.

1.4 Diálogo Social

As Orientações Gerais para 1996 salientavam a intenção da Comissão intensificar o seu diálogo com os parceiros sociais. O diálogo social deverá também ser reforçado na medida do possível, a nível nacional, e tendo em conta as respectivas tradições.

A Comissão prosseguiu o seu diálogo com os parceiros sociais a nível europeu no âmbito do Pacto de Confiança, inicialmente proposto pelo Presidente Santer. Os parceiros sociais europeus acordaram numa acção determinada em domínios como o desemprego dos jovens, formação contínua e melhor utilização dos fundos estruturais para a criação de emprego, num ambiente macroeconómico propício ao crescimento e ao emprego. No que diz respeito ao enquadramento

macroeconómico, registou-se um consenso notável em torno de uma estratégia de política económica definida nas Orientações Gerais para as Políticas Económicas. Os parceiros sociais reconheceram a extrema importância de que se reveste a realização da UEM, bem como o facto de as disposições do Tratado deverem ser integralmente respeitadas para assegurar a credibilidade do processo. No centro desta estratégia encontra-se a necessidade de melhorar a competitividade e ainda de promover um crescimento mais dinâmico e que crie um maior volume de emprego, impulsionada em especial por investimentos de expansão das capacidades. Devem também ser aplicadas políticas mais activas e eficientes do mercado de trabalho, a fim de aumentar os incentivos e de permitir aos cidadãos aproveitar plenamente as oportunidades de emprego assim criadas.

Na Alemanha, o governo e os parceiros sociais lançaram, em Janeiro de 1996, uma "aliança para o emprego" destinada a reduzir para metade a taxa de desemprego até ao ano 2000, muito embora esta iniciativa não tenha ainda produzido os resultados esperados. Na Irlanda, foi concluído um novo acordo tripartido (Partnership 2000) para o período até ao ano 2000. Na Áustria, a coordenação entre os parceiros sociais intensificou-se de novo com vista a permitir ao país atingir os critérios de Maastricht. Em Itália, em Setembro de 1996, foi possível chegar a um acordo que visa introduzir uma maior flexibilidade dos contratos de trabalho, oferecer novos incentivos ao trabalho a tempo parcial e lançar uma acção concertada com vista a promover a expansão das empresas nas regiões menos desenvolvidas. Em Espanha, os parceiros sociais concluíram acordos pontuais sobre domínios específicos e, no início de 1997, chegaram a consenso quanto a uma reforma da legislação que rege a protecção do emprego. Em Portugal, foi concluído um "acordo estratégico" que abrange uma vasta gama de aspectos, nomeadamente, emprego, educação, segurança social, reforma fiscal, política de rendimentos, competitividade, produtividade e reforma da administração pública. Nos restantes países, incluindo os Países Baixos e a Dinamarca, onde, desde há longa data, o consenso social tem facilitado a obtenção de resultados económicos comparativamente favoráveis, o diálogo social prosseguiu de acordo com a tradição nacional.

2. Estabilidade dos preços e das taxas de câmbio

2.1 Estabilidade dos preços

As Orientações Gerais para 1996 preconizavam uma melhoria da taxa de inflação da Comunidade no seu conjunto em 1997 face às previsões da inflação em 1996 que apontavam para um valor de 2½%. As Orientações precisavam que os países onde a inflação era inferior a 2% (Bélgica, Alemanha, França, Luxemburgo, Países Baixos, Áustria e Finlândia), ou ligeiramente superior (Dinamarca e Irlanda), deveriam consolidar estes resultados a médio prazo. Na Suécia, onde a inflação diminuiu consideravelmente, e no Reino Unido onde era da ordem dos 3% mas apresentava uma tendência para diminuir, as políticas económicas deviam também visar a consolidação dos resultados atingidos. A Espanha, Portugal e Itália foram insistentemente convidados a reduzir as suas taxas de inflação para níveis inferiores a 3% em 1997, enquanto a Grécia era instada a prosseguir e intensificar os esforços de luta contra a inflação.

Em 1996, a inflação no conjunto da Comunidade diminuiu para 2,4% em conformidade com as previsões. Os dados mais recentes apontam para uma nova melhoria em 1997. Como referido no Relatório de 1996 sobre a Convergência apresentado pela Comissão, a diminuição generalizada da inflação resultou de diversos factores, nomeadamente, políticas monetárias orientadas para a estabilidade dos preços, reforço da credibilidade do quadro macroeconómico orientado para a estabilidade dos preços, moderação salarial mais rigorosa, reforço das pressões competitivas relacionadas *inter alia* com o Mercado Único, redução das pressões exercidas pela política orçamental e, em alguns países, valorização das moedas após anteriores períodos de desvalorização. Em muitos casos, factores cíclicos, como um importante diferencial da produção e uma fraca procura interna, contribuíram também para diminuir a inflação.

Com base nos últimos dados do IHPC[1], a inflação na Bélgica, Dinamarca, Alemanha, França, Irlanda, Luxemburgo, Países Baixos, Áustria e Finlândia não ultrapassou 2%, não devendo os aumentos de preços exceder em 1997 2¼% em todos estes países.

Nos países referidos, a moderação dos aumentos salariais favoreceu, de um modo geral baixas taxas de inflação. A taxa de crescimento da remuneração nominal por trabalhador, incluindo as contribuições sociais a cargo das entidades patronais, foi inferior a 3¼% e, em alguns casos, a 2%.

As perspectivas de estabilidade dos preços em 1997 são reforçadas pela provável moderação dos aumentos salariais. Na Bélgica, Alemanha, França, Países Baixos, Finlândia e Áustria, os aumentos dos custos nominais laborais por trabalhador não deverão ultrapassar 3% em 1997. Na Dinamarca, os recentes acordos salariais deverão traduzir-se por um aumento médio dos custos salariais de cerca de 3½% ao ano nos próximos dois ou três anos, a menos que se verifique um agravamento dos desvios a nível dos padrões salariais.

Quadro 2

Evolução da inflação
(variação anual em %)

	Deflator do consumo privado			IHPC			Remuneração nominal por trabalhador		
	1994	**1995**	**1996**	**Dez 96[1)]**	**Fev 97[1)]**	**Fev 97 t/t-12**	**1994**	**1995**	**1996**
B	3.2	1.6	2.0	1.8	1.9	2.0	4.6	2.3	1.8
DK	1.8	2.1	2.1	1.9	2.1	2.0	3.8	3.6	3.1
D	2.7	1.9	1.8	1.2	1.3	1.6	3.4	3.6	2.5
EL	10.8	9.3	8.3	7.9	7.6	6.5	12.2	12.5	11.7
E	4.8	4.7	3.6	3.6	3.4	2.5	2.2	2.2	4.6
F	2.1	1.7	1.8	2.1	2.0	1.7	2.2	2.3	2.6
IRL	2.6	2.0	1.7	:	:	1.7	2.6	0.7	2.7
I	4.6	5.8	4.3	4.0	3.5	2.3	2.9	4.8	5.5
L	2.3	0.7	1.9	1.2	1.3	1.5	4.0	2.2	1.6
NL	2.7	0.9	2.0	1.5	1.5	1.6	2.4	2.0	1.2
A	2.9	1.3	2.0	1.8	1.8	1.5	3.4	3.7	1.9
P	4.8	4.2	3.1	2.9	3.0	2.4	10.7	2.5	6.5
FIN	1.4	0.2	1.2	1.5	1.0	0.6	3.5	4.3	3.2
S	3.0	2.4	1.2	0.8	0.8	1.1	4.8	2.9	7.4
UK	2.5	2.6	2.8	:	:	2.0	3.6	2.4	3.6
EUR	**3.3**	**3.0**	**2.7**	**2.4**	**2.3**	**2.0**	**3.3**	**3.1**	**3.5**

[1)] Evolução da média aritmética de 12 índices harmonizados mensais, relativamente à média aritmética dos 12 índices harmonizados mensais do período precedente.

Fonte: Serviços da Comissão (Previsões da Primavera de 1997).

Nos países acima referidos, a credibilidade do quadro orientado para a estabilidade dos preços está bem enraizada. Com base nos resultados de 1996 e nas perspectivas para 1997, afigura-se que todos estes países consolidarão os seus resultados em matéria de estabilidade dos preços, em conformidade com as Orientações para 1996.

Na Suécia, a inflação diminuiu consideravelmente em 1996, o que se deveu, em parte, a factores de carácter temporário, como a redução do IVA sobre produtos alimentares a partir de 1 de Janeiro de

[1] Índice Harmonizado dos Preços no Consumidor; a inflação é calculada com base no quociente entre a média aritmética dos IHPC dos últimos 12 meses (Março de 1996 - Fevereiro de 1997) e a média dos doze meses precedentes (Março de 1995 - Fevereiro de 1996); relativamente à Irlanda, a avaliação dos Serviços da Comissão baseia-se em dados trimestrais.

1996 e a importante apreciação da coroa sueca face aos períodos de fraqueza verificados anteriormente. Os indicadores mais recentes apontam para a continuação de um baixo ritmo de aumentos de preços. Todavia, os custos laborais por trabalhador aumentaram cerca de 7,4% em 1996, o que não é, evidentemente, compatível com a preservação da estabilidade dos preços, o crescimento e o emprego a médio prazo. Os recentes acordos prevêem aumentos menos importantes, mas, tendo em conta os desvios salariais, a taxa de crescimento dos custos laborais por trabalhador poderá aproximar-se dos 5% em 1997. Para respeitar as recomendações das Orientações e consolidar os seus resultados em termos de estabilidade dos preços, a Suécia deverá conseguir uma importante desaceleração nos aumentos dos salários nominais.

No Reino Unido, a importante apreciação da libra esterlina nos finais de 1996 e início de 1997 contribuiu para atenuar as pressões exercidas sobre os preços nos inícios de 1997. Por outro lado, a expansão do consumo foi notável e o diferencial de produção reduziu-se a um ritmo bastante rápido. O desemprego diminuiu para níveis que historicamente têm sido acompanhado por um recrudescimento das pressões salariais. Desta forma, apesar de se esperar uma ligeira redução da inflação e um aumento da remuneração nominal por trabalhador da ordem dos 4% em 1997, a possibilidade de piores resultados não deve ser afastada. Para consolidar os resultados em termos de inflação, as autoridades do Reino Unido devem manter-se vigilantes para evitar o aparecimento de uma espiral preços-salários.

Em Portugal, a inflação anual diminuiu para 3% em Fevereiro de 1997 (últimos 12 meses relativamente aos 12 meses precedentes: IHPC), tendo o valor mais recente sido de 2,4% (Fevereiro de 1997 relativamente a Fevereiro de 1996: IHPC). O recuo da inflação foi facilitado pela moderação dos crescimentos nominais dos salários e pelos ganhos de produtividade do trabalho superiores à média comunitária. Em Espanha, a inflação regista uma tendência decrescente; a inflação anual IHPC elevou-se a 3,4% em Fevereiro de 1997 situando-se os valores mais recentes em 2,5%. Em razão da vigilância anti-inflacionista das autoridades monetárias e das boas perspectivas de continuação da moderação dos aumentos salariais, a Espanha encontra-se em boa posição para atingir baixas taxas de inflação em 1997. Em Itália, a inflação desceu consideravelmente em 1996 e no início de 1997 (inflação anual 3,5%, últimos dados 2,3%), graças a políticas monetárias orientadas para a estabilidade, a um ligeiro abrandamento dos aumentos salariais e à importante apreciação da lira desde meados de 1995. O ritmo de aumento da remuneração nominal por trabalhador deve diminuir, embora deva ainda situar-se em cerca de 5% em 1997. No entanto, graças à estabilidade da lira e à pressão sobre as margens de exploração, o objectivo de inflação do governo, a saber, uma taxa média anual de 2,5% (IPC) parece exequível. Considera-se que nestes três países a recomendação das Orientações para 1996 foi cumprida, devendo a inflação situar-se confortavelmente abaixo do objectivo dos 3%.

Na Grécia, os esforços de redução da inflação prosseguiram e foram mesmo intensificados em conformidade com as recomendações das Orientações para 1996. A inflação anual IHPC diminuiu para 7,6% (últimos 12 meses relativamente aos 12 meses precedentes), apontando os últimos dados (Fevereiro de 1997 relativamente a Fevereiro de 1996: IHPC) para um nível de 6,5%. É necessário prosseguir os esforços para que o objectivo definido pelo governo, a saber, uma inflação de 4,5% (IPC) no final do ano, seja atingido.

2.2 Estabilidade das taxas de câmbio

As Orientações para 1996 reiteraram o facto de todos os Estados-membros deverem conceber as respectivas políticas cambiais como uma questão de interesse comum no âmbito do Sistema Monetário Europeu. As políticas recomendadas nas Orientações contribuiriam para um adequado alinhamento das taxas de câmbio na Comunidade e, por conseguinte, para reunir as condições de participação no mecanismo da taxa de câmbio dos países que nele ainda não participam.

A partir de 1995, políticas económicas mais adequadas na Comunidade, o reforço da credibilidade orçamental numa série de Estados-membros e a apreciação do dólar contribuíram para um correcto alinhamento das taxas de câmbio na Comunidade. O reforço do dólar reflectiu a situação conjuntural relativamente forte da economia americana, bem como as alterações da combinação de políticas macroeconómicas nos Estados Unidos e na Comunidade. A maior credibilidade das políticas aplicadas permitiu à lira italiana, à coroa sueca e a várias outras moedas recuperarem grande parte ou, a totalidade, do terreno perdido relativamente ao marco alemão. No final de 1996 e início de 1997, a libra esterlina registou uma valorização apreciável relativamente à maior parte das moedas do mecanismo da taxa de câmbio, num contexto de um dólar mais forte, maior crescimento económico e perspectivas de aumento das taxas de juro. A sobrevalorização, na Primavera de 1995, do marco e das moedas a ele estreitamente ligadas, diluiu-se desde então.

A Finlândia e a Itália aderiram ao mecanismo de taxa de câmbio do SME em 14 de Outubro e 25 de Novembro de 1996, respectivamente. Actualmente, participam no mecanismo de taxa de câmbio 12 Estados-membros, ficando de fora apenas a Grécia, a Suécia e o Reino Unido.

No âmbito do mecanismo da taxa de câmbio, o diferencial entre as moedas mais forte e mais fraca da grelha diminuiu significativamente, até atingir cerca de 2% no final de Setembro de 1996. Subsequentemente, este diferencial agravou-se de novo em razão da considerável valorização da libra irlandesa relativamente às outras moedas do MTC. Esta evolução deveu-se a três factores: a apreciação da libra esterlina e do dólar relativamente às moedas do MTC; o vigor da situação conjuntural da economia irlandesa, que não obrigou à tomada de políticas orçamentais mais restritivas; e, por fim, a subida das taxas de juro a par de um crescimento dinâmico.

As restantes moedas do MTC mantiveram as respectivas paridades entre si, dentro de margens reduzidas. Em termos globais, foi possível manter, e mesmo melhorar, a estabilidade das taxas de câmbio no MTC desde a adopção das Orientações Gerais para 1996.

3. Solidez das finanças públicas

3.1 Ritmo e importância dos esforços de consolidação

As Orientações para 1996 salientaram o facto de que uma situação geralmente pouco satisfatória das finanças públicas na Comunidade deveria conduzir os Estados-membros a reverem e, sempre que necessário, reforçarem os respectivos planos de consolidação orçamental. O Conselho recomendou a praticamente todos os Estados-membros que envidassem esforços no sentido de diminuir o défice orçamental para no máximo 3% do PIB em 1997, como um primeiro passo para atingir o objectivo de um saldo próximo do equilíbrio a médio prazo.

As Orientações precisavam que a Dinamarca e a Irlanda, que respeitavam já o valor de referência de 3%, deviam visar objectivos mais ambiciosos a médio prazo. No caso da Dinamarca, estes objectivos foram estabelecidos no seu programa de convergência de Maio de 1996. A Alemanha, França, Áustria, Finlândia, Suécia e Países Baixos foram instados a aplicar decididamente os respectivos programas de consolidação orçamental e, se necessário, reforçar esses programas por forma a assegurar a realização destes objectivos. No Reino Unido, deverão ser implementadas medidas para manter as despesas nos limites previstos e respeitar o objectivo de 3% em 1997. A Espanha e Portugal foram convidados a aplicar com determinação a vertente orçamental dos programas de convergência. Solicitou-se à Itália que adoptasse medidas significativas para atingir e melhorar a consolidação orçamental programada. Na Grécia, foram necessários esforços sustentados num grande número de domínios.

Resultados orçamentais em 1996: À excepção da Alemanha, todos os Estados-membros registaram progressos a nível da redução dos seus défices orçamentais em 1996. O défice orçamental médio comunitário desceu de 5,0% do PIB em 1995 para 4,3% em 1996. Esta evolução foi possível apesar da deterioração da situação conjuntural, que teve um impacte adverso nas receitas fiscais e nas despesas públicas. De acordo com estimativas dos serviços da Comissão[2], o saldo orçamental da Comunidade, corrigido das influências cíclicas, melhorou em média 1 ponto percentual do PIB. Esta redução do défice orçamental corrigido das influências cíclicas é muito mais importante do que nos anos precedentes (Quadro 3). Em 1996, a maior parte dos Estados-membros reduziu significativamente o défice corrigido das influências cíclicas. De entre os países destinatários da decisão do Conselho de 1996 relativa à existência de défice excessivo, só a Alemanha não registou progressos sensíveis na redução do défice orçamental corrigido em 1996.

Quadro 3

Saldos orçamentais dos sectores públicos administrativos efectivos e ajustados ciclicamente

(% do PIB)

	Saldo orçamental efectivo (nível)			Variação do saldo orçamental efectivo [1)]			Variação do saldo ajustado ciclicamente[1)]		
	1994	**1995**	**1996**	**1994**	**1995**	**1996**	**1994**	**1995**	**1996**
B	-5.1	-4.1	-3.4	2.3	1.0	0.7	2.0	1.0	1.0
DK	-3.6	-1.9	-1.6	0.3	1.7	0.3	-1.0	1.3	0.2
D [2)]	-2.4	-3.5	-3.8	1.0	-1.1	-0.3	0.8	-0.9	0.3
EL	-12.1	-9.2	-7.4	2.1	2.9	1.8	2.0	2.9	1.7
E	-6.3	-6.6	-4.4	0.4	-0.3	2.2	0.6	-0.6	2.3
F	-5.6	-4.8	-4.1	0.0	0.8	0.7	-0.4	0.5	1.2
IRL	-1.7	-2.0	-0.9	0.7	-0.3	1.1	0.1	-2.4	0.2
I	-9.6	-7.0	-6.7	0.3	2.6	0.3	-0.1	2.0	0.6
L	2.9	1.7	1.8	1.3	-1.2	0.1	:	:	:
NL [3)]	-3.4	-4.0	-2.4	-0.2	-0.6	1.6	-0.7	-0.3	1.5
A	-4.6	-5.3	-3.9	-0.2	-0.7	1.4	-0.3	-0.5	1.8
P	-6.4	-6.0	-4.1	0.4	0.4	1.9	1.3	0.5	1.6
FIN	-6.2	-5.1	-2.6	1.8	1.1	2.5	-0.1	-0.6	1.7
S	-10.3	-7.9	-3.6	2.0	2.4	4.3	0.2	0.6	4.6
UK	-6.8	-6.1	-4.4	1.0	0.7	1.7	0.1	0.4	1.7
EUR	**-5.5**	**-5.0**	**-4.3**	**0.7**	**0.5**	**0.7**	**0.2**	**0.3**	**1.0**

1) O sinal "+" indica uma melhoria e o sinal "-" uma deterioração do saldo orçamental.
2) Excluindo a assunção em 1995 pelo governo federal de dívidas e de activos ligados à unificação (Treuhand, empresas leste-alemãs do sector da habitação e Deutsche Kreditbank), no valor de 229 mil milhões de marcos.
3) Excluindo, para 1995, um montante líquido de 32,84 mil milhões de florins, relativo as despesas excepcionais ligadas à reforma do financiamento da habitação social.

Fonte: Serviços da Comissão, Previsões da Primavera de 1997.

Em 1996, o défice orçamental manteve-se inferior a 3% do PIB na Dinamarca, Irlanda e Luxemburgo. Todavia, a Dinamarca apenas conseguiu resultados inferiores aos esperados no que se refere à redução do seu défice, não tendo conseguido atingir o objectivo constante do programa de convergência (1% do PIB). Este desvio orçamental deveu-se principalmente a uma derrapagem das despesas públicas. Na Irlanda, a melhoria da situação orçamental foi mais acentuada do que o

---

2 O método de ajustamento cíclico dos serviços da Comissão constitui uma abordagem cautelosa na medida em que produz *níveis* de défices orçamentais corrigidos das influências cíclicas de um modo geral mais elevados do que os resultados obtidos através de outros métodos, nomeadamente os utilizados pela OCDE e pelo FMI. Uma vez que estas divergências dizem principalmente respeito a diferenças dos *níveis* estimados do PIB tendencial (potencial), as *variações* anuais do défice corrigido das influências cíclicas não variam significativamente conforme o método utilizado.

previsto, uma vez que o elevado crescimento económico possibilitou a expansão das receitas. Todavia, não obstante os efeitos positivos da conjuntura económica, o aumento das despesas ultrapassou em grande medida o objectivo inicial do governo pelo segundo ano consecutivo. Apesar da necessidade de adoptar políticas orçamentais mais restritivas no actual contexto conjuntural e de se prever uma maior margem de segurança orçamental no caso de uma deterioração da situação conjuntural, em 1996 não se registou qualquer redução do défice orçamental corrigido.

Os défices dos Países Baixos e da Finlândia desceram abaixo do nível de 3% do PIB em 1996. Apesar de sustentada por um crescimento económico relativamente dinâmico, esta situação é principalmente o resultado de esforços decididos de consolidação.

A Bélgica, França, Áustria, Portugal e Suécia conseguiram que os seus défices não ultrapassassem o nível de 4% do PIB. Nestes países, a melhoria orçamental foi considerável em 1996, chegando mesmo, em certos casos, a ser ultrapassados os objectivos governamentais. Na Bélgica, o défice orçamental foi ligeiramente superior ao objectivo inicial (3,4% do PIB contra 3%), mas este país aproximou-se significativamente do valor de referência de 3%. Em França, o défice foi um pouco superior ao objectivo estabelecido no programa de convergência (4,1% do PIB contra 4%). A Espanha e o Reino Unido reduziram os respectivos défices para 4,4% do PIB. Em todos estes países, os programas de consolidação orçamental foram aplicados com determinação em conformidade com as recomendações das Orientações.

A Alemanha foi o único Estado-membro em que o défice orçamental aumentou em 1996. Em resultado de condições conjunturais adversas, o défice passou de 3,5% do PIB em 1995 para 3,8%. Apesar dos esforços empreendidos para reforçar o controlo das despesas, não foi possível praticamente qualquer redução do saldo orçamental corrigido das influências cíclicas em 1996. A maior parte das medidas orçamentais acordadas na Alemanha em 1996 entra em vigor em 1997.

A Itália apenas conseguiu uma modesta redução do défice orçamental, que em 1996 foi de 6,7% do PIB contra 7,0% em 1995. Estes resultados decepcionantes explicam-se, por um lado, por uma situação conjuntural menos favorável do que o esperado e, por outro, por derrapagens na execução orçamental. Com a adopção do orçamento para 1997, foi decidido acelerar o ritmo de consolidação orçamental. O orçamento para 1997 compreende um importante conjunto de novas disposições referentes à disciplina orçamental das administrações locais.

Na Grécia, o défice orçamental diminuiu para 7,4% do PIB em 1996. Esta melhoria explica-se principalmente por uma redução do peso dos juros, possibilitada pela redução das taxas de juro e pela estabilidade do rácio de dívida. O alargamento da base tributável ficou aquém do esperado e, em termos reais, as despesas correntes registaram uma redução muito ligeira.

Evolução do rácio da dívida em 1996: Apesar de a maior parte dos Estados-membros apresentar uma melhoria considerável da respectiva situação orçamental em 1996, subsistem ainda na Comunidade desequilíbrios orçamentais importantes. Além disso, a tendência para o crescimento do rácio de dívida manteve-se em 1996. No que se refere à Comunidade, o rácio da dívida aumentou, em média, de 71,2% do PIB em 1995 para 73,2% em 1996. O rácio da dívida continuou a aumentar na Alemanha, Espanha, França, Áustria e Reino Unido, sendo a França, Luxemburgo, Finlândia e Reino Unido os únicos países onde este rácio não ultrapassava 60%, embora se mantenha numa trajectória descendente numa série de Estados-membros (ver Quadro 4).

Perspectivas orçamentais para 1997: Os esforços para sanear as finanças públicas foram intensificados em toda a Comunidade. Praticamente todos os Estados-membros têm como objectivo reduzir os seus défices orçamentais para, no máximo, 3 pontos percentuais do PIB até 1997, o que constituirá um passo em direcção ao objectivo de uma situação próxima do equilíbrio a médio prazo. A Grécia constitui a única excepção, pretendendo o seu governo reduzir o défice para 4,2 pontos percentuais do PIB.

Quadro 4

Dívida pública bruta
(em % do PIB)

	1994	1995		1996	
	Nível	Nível	Variação anual	Nível	Variação anual
B	134.8	133.5	-1.3	130.0	-3.5
DK[1]	76.2	72.1	-4.1	70.2	-1.9
D	50.4	58.1	7.7	60.7	2.6
EL	110.4	111.8	1.4	111.8	0.0
E	63.0	65.7	2.7	69.6	3.9
F	48.4	52.8	4.4	56.2	3.4
IRL	87.9	81.5	-6.4	72.8	-8.7
I	125.1	124.4	-0.7	123.7	-0.7
L	5.7	5.9	0.2	6.4	0.5
NL	77.3	79.6	2.3	78.5	-1.1
A	67.0	69.3	2.3	70.0	0.7
P	66.7	66.4	-0.3	65.6	-0.8
FIN	59.6	58.8	-0.8	58.7	-0.1
S	79.0	78.2	-0.8	77.7	-0.5
UK	50.5	54.2	3.7	54.5	0.3
EUR	**68.1**	**71.2**	**3.1**	**73.2**	**2.0**

1) Os depósitos do SPA junto do banco central, as obrigações de outros sectores detidas pelo SPA e a dívida correspondente ao financiamento das empresas públicas representavam cerca de 16% do PIB em 1996.

Fonte: Serviços da Comissão (Previsões da Primavera de 1997)

De entre os países que em 1996 registaram um excedente ou um défice orçamental inferior a 3% do PIB (Dinamarca, Irlanda, Luxemburgo, Países Baixos e Finlândia), espera-se que o défice se reduza de novo na Dinamarca, nos Países Baixos e na Finlândia. Estes países encaminham-se assim para objectivos de médio prazo mais ambiciosos. Na Dinamarca, as perspectivas para o orçamento de 1997 são agora mais favoráveis do que se esperava no programa de convergência de Maio de 1996, sendo mesmo previsível um pequeno excedente. No entanto, o orçamento para 1997 inclui certas medidas de carácter não recorrente e é favorecido por uma situação favorável no ciclo económico. A concretização deste objectivo depende também da capacidade de manter em 1997 uma disciplina orçamental mais rigorosa do que em 1996. Na Finlândia, prevê-se um excedente para o sector público administrativo para 1999. O orçamento para 1997, bem como os limites para as despesas da administração central no período 1998-2001, têm em vista uma redução progressiva dos défices nos próximos anos.

Em todos os restantes países, com excepção da Grécia, foram adoptadas medidas para reduzir os défices orçamentais para 3% do PIB em 1997. Além disso, os governos assumiram de um modo geral compromissos firmes no sentido de adoptar quaisquer medidas suplementares que se revelem necessárias para alcançar este mesmo objectivo.

Na Bélgica, na Alemanha, na França, na Áustria, em Portugal e na Suécia, a melhoria programada para 1997, em relação a 1996, com vista a alcançar o objectivo de 3%, situa-se em cerca de 1 ponto percentual do PIB ou mesmo menos. Na Alemanha, a maior parte das medidas incluídas nos pacotes de políticas de crescimento, investimento e emprego apresentados no início de 1996 foram já acordadas e produzem efeitos a partir de 1997. O governo anunciou que seriam adoptadas medidas correctivas adicionais, caso se verificasse uma nova quebra das receitas fiscais em 1997. Em França, não será possível alcançar o equilíbrio das contas da segurança social em 1997, tal como se havia originalmente previsto, mas foram tomadas medidas no sentido de reduzir o défice da segurança social, e de manter o saldo do sector público administrativo dentro dos parâmetros previstos para 1997.

Na Espanha e no Reino Unido, a redução do défice prevista para 1997, em relação a 1996, situa-se em cerca de 1½ pontos percentuais. Na Espanha, o governo reafirmou o seu compromisso de alcançar o objectivo de 3 pontos percentuais, tendo sido aprovado um projecto de lei sobre a contenção das despesas, para evitar derrapagens a esse nível. No Reino Unido, a redução do défice será potenciada por um maior controlo das despesas e por uma expansão das receitas fiscais, impulsionada por um crescimento económico relativamente dinâmico.

A Itália adoptou medidas para conseguir uma melhoria muito considerável da sua situação orçamental em 1997, por forma a alcançar o objectivo de 3 pontos percentuais. Uma vez que os resultados de 1996 foram menos favoráveis do que o esperado, foi apresentado um orçamento rectificativo em Março.

Na Grécia, o programa de convergência aponta como objectivo um défice do sector público administrativo equivalente a 4,2% do PIB em 1997. O governo adoptou diversas medidas para reduzir as despesas públicas e para alcançar este objectivo.

3.2 As componentes e o carácter duradouro dos esforços de consolidação

As Orientações Gerais para 1996 identificavam os seguintes princípios gerais para uma consolidação orçamental:
(i) restringir a expansão das despesas, em detrimento de novos aumentos da carga fiscal global; tem-se em vista nomeadamente as pensões, os custos de saúde e os subsídios.
(ii) reorientar as despesas públicas, sempre que possível, para actividades produtivas como por exemplo infra-estruturas, recursos humanos e medidas activas a nível do mercado de trabalho.
(iii) melhorar a eficiência dos serviços públicos; em certos casos, através de um maior recurso à privatização e às taxas moderadoras.
(iv) reduzir a carga fiscal global, mas na condição de situar previamente o défice orçamental numa clara trajectória descendente.

Em 1996, a natureza dos esforços de consolidação empreendidos pelos Estados-membros nem sempre foi conforme às linhas de orientação. O rácio da despesa pública em relação ao PIB foi reduzido na maioria dos Estados-membros em 1996, tendo todavia aumentado na Dinamarca, em que já era um dos mais elevados da Comunidade, bem como na França e na Itália. A pressão fiscal aumentou, embora com intensidades diferentes, na Dinamarca, na Espanha, na França, na Itália, na Áustria, em Portugal, na Finlândia e na Suécia (ver Quadro 5).

Em 1997, prevê-se que a consolidação orçamental seja alcançada sobretudo através de uma contenção das despesas. Prevê-se que, para a Comunidade, a parcela das despesas diminua em média em perto de 1½ pontos percentuais no corrente ano. Se as actuais previsões em termos de despesas forem respeitadas e se o crescimento económico reacelerar em consonância com as previsões, o peso das despesas públicas no PIB deverá reduzir-se em praticamente todos os Estados-membros. Pensa-se que a pressão fiscal média se mantenha inalterada em 1997.

Em diversos países, os esforços de consolidação passaram a dar maior ênfase à restrição das despesas, em 1997. Em França, onde a maioria das medidas de consolidação adoptadas em 1996 assumiram a forma de aumentos da fiscalidade, as medidas previstas para 1997 (incluindo restrições a nível da administração pública e uma reforma do sistema de segurança social, sobretudo no que diz respeito aos cuidados de saúde) deverão permitir que as despesas reais praticamente não aumentem, enquanto os impostos serão ligeiramente reduzidos. Na Alemanha, as medidas de consolidação centram-se na redução das despesas (pensões, seguros de doença e cuidados de saúde, subsídios, custos salariais e administrativos do sector público). Em Espanha, as medidas mais importantes incluem a congelação dos salários do sector público, uma redução do emprego público, reformas a nível das pensões e um aumento da fiscalidade indirecta. Na Áustria, dá-se agora maior ênfase à restrição das despesas, incluindo reformas a nível do sistema de saúde. Na Finlândia, a melhoria orçamental prevista para 1997 assenta quase exclusivamente em restrições do lado das despesas, verificando-se simultaneamente a redução de alguns impostos. No Reino Unido, o governo pretende conter as despesas dentro de limites rigorosos. Na Itália, país em que as despesas sociais não foram afectadas pela consolidação orçamental, e em que o total das despesas excluindo os juros aumentou em 1996 em termos reais, espera-se alcançar progressos reduzindo a parcela das despesas públicas no PIB em 1997. No entanto, estes resultados derivam em grande parte da redução dos encargos com os juros da dívida pública, devendo a carga fiscal aumentar de novo.

Certos países têm baseado os seus esforços em grande medida num diferimento do investimento público, para conseguir uma redução do défice a curto prazo. É o caso da Espanha (que parte no entanto de um nível elevado) e, em menor medida, da Alemanha e da França. No Reino Unido, substituiu-se o investimento público por investimento privado. Apenas um reduzido número de países (Portugal e Finlândia) aumentaram o investimento público expresso em percentagem do PIB, nos últimos anos.

Quadro 5

Receitas, despesas e pagamentos de juros do sector público administrativo

(em % do PIB)

	Receitas			Despesas			(das quais) Pagamentos de juros		
	1994	1995	1996	1994	1995	1996	1994	1995	1996
B	50.2	50.3	50.3	55.3	54.5	53.7	10.1	9.1	8.6
DK	59.0	58.0	58.8	62.6	59.9	60.3	7.1	6.7	6.5
D	46.8	46.3	45.6	49.3	49.9	49.3	3.4	3.7	3.7
EL	35.8	37.9	37.3	48.0	47.0	44.7	14.2	12.4	11.5
E	41.4	39.6	40.1	47.7	46.3	44.6	5.1	5.4	5.3
F	49.0	49.5	50.4	54.6	54.3	54.5	3.6	3.7	3.8
IRL	38.2	35.6	35.6	39.8	37.6	36.5	5.7	5.0	4.8
I	45.2	45.1	45.9	54.9	52.1	52.7	11.0	11.4	10.8
L	:	45.6	45.4	:	43.9	43.6	:	0.3	0.3
NL	50.6	49.1	48.4	53.9	53.2	50.8	5.9	6.0	5.6
A	49.4	48.3	49.1	53.9	53.6	53.0	4.2	4.3	4.4
P	41.3	41.2	42.3	47.4	46.8	46.0	6.5	6.5	4.9
FIN	54.7	53.7	55.7	60.9	58.8	58.3	5.1	5.3	5.8
S	59.4	59.3	62.6	69.8	67.2	66.2	6.8	7.1	7.1
UK	36.5	37.8	37.6	43.3	43.6	41.9	3.3	3.7	3.7
EUR	**46.0**	**45.9**	**46.1**	**51.5**	**50.9**	**50.3**	**5.3**	**5.4**	**5.4**

Fonte: Serviços da Comissão (Previsões da Primavera de 1997).

O saneamento das contas públicas nos Estados-membros tem assentado, embora com intensidade variável, em medidas com um carácter não recorrente, particularmente em 1997. O recurso a esse tipo de medidas tem em certos casos contribuído para reforçar a credibilidade dos esforços empreendidos para atingir o valor de referência de 3% em 1997, tendo efeitos positivos sobre as taxas de juros em alguns países. É evidente, no entanto, que o carácter temporário dessas medidas não contribui para uma melhoria sustentada da situação orçamental. Por conseguinte, e para não se comprometer a confiança no saneamento das finanças públicas, essas medidas devem ser complementadas por outras medidas que permitam uma melhoria duradoura da situação orçamental. Na Primavera de 1998, altura em que será tomada a decisão quanto aos países que alcançaram um elevado grau de convergência duradoura, que lhes permita participarem na terceira fase da UEM a partir de 1.1.1999, a Comissão deverá avaliar o carácter permanente das melhorias orçamentais, baseando-se também nos orçamentos dos Estados-membros para 1998 e nos seus programas de convergência.

No que diz respeito à recomendação, contida nas Orientações Gerais, no sentido da redução da carga fiscal, condicionada à reposição prévia do défice numa trajectória descendente, a pressão fiscal apenas foi reduzida de forma considerável nos últimos anos nos Países Baixos e na Irlanda. Nos Países Baixos, prosseguiram as reformas no sector da segurança social. Na Irlanda, tanto o último orçamento, como o acordo social que abrange o período que decorre até ao ano 2000, deverão intensificar os progressos nesta frente.

4. Um melhor funcionamento dos mercados de bens e serviços

As Orientações Gerais para 1996 recomendavam um reforço das políticas de concorrência e uma redução dos auxílios estatais. Essas medidas eram cruciais para se poder explorar o potencial do Mercado Único através da transposição da legislação comunitária para o direito nacional e da sua efectiva aplicação. Além disso, deveriam ser postas em prática medidas com o objectivo de promover a inovação, a sociedade da informação e as PME. As políticas ambientais deveriam assentar em maior medida em instrumentos baseados no mercado, incluindo instrumentos fiscais.

Diversas medidas - demasiado numerosas para serem plenamente analisadas no presente documento - foram adoptadas, quer a nível comunitário quer nacional, para estimular a competitividade e a eficiência das economias europeias. O presente estudo centra-se na evolução verificada a nível da Comunidade e evoca as principais iniciativas adoptadas a nível nacional em 1996.

Apesar da transposição das medidas necessárias à realização do Mercado Único ter progredido em 1996, a sua insuficiência constitui ainda um motivo de preocupação importante em diversos sectores e domínios. A nível da Comunidade, o Conselho tinha adoptado, até ao início de Fevereiro de 1997, 259 propostas da Comissão respeitantes ao Mercado Único, ficando apenas pendentes 11. Destas últimas, 4 dizem respeito ao direito das sociedades, enquanto as restantes se referem à fiscalidade das empresas, à propriedade intelectual, à livre circulação de pessoas, aos géneros alimentícios, aos seguros, aos controlos veterinários e aos controlos fitossanitários.

As medidas adoptadas incluem 218 directivas que requerem a adopção de disposições legislativas nacionais de transposição. Em Fevereiro de 1997, os Estados-membros haviam transposto, em média, mais de 94% destas directivas para os seus sistemas jurídicos nacionais; 64% haviam sido correctamente transpostas pela totalidade dos Estados-membros e 80% por 14 Estados-membros.

O estudo intitulado "Single Market Review", elaborado pelos serviços da Comissão em 1996[3] demonstrava que os mercados de produtos dos Estados-membros se haviam tornado altamente integrados sob o efeito da globalização e do Mercado Único, apesar de persistirem certas dificuldades decorrentes da existência de normas relativas aos produtos. No entanto, nos mercados de produtos associados aos contratos públicos e/ou que se regem por regulamentações distintas consoante os países (por exemplo, produtos farmacêuticos) a integração não realizou progressos significativos. No que diz respeito aos produtos industriais, a procura interna dos Estados-membros é cada vez mais satisfeita por produtos importados de outros Estados-membros. A redução das margens preço-custo aponta também para uma intensificação da concorrência nos sectores industriais. Apenas nos sectores associados aos contratos públicos tradicionais ou sujeitos a regulamentação neste domínio se verificou que o efeito sobre as margens preço-custo foi bastante inexpressivo. A convergência dos preços de produtos semelhantes em toda a Comunidade sugere também que o Mercado Único tem conduzido a uma maior integração dos mercados de bens. Os mercados de serviços continuaram a estar significativamente menos integrados do que os mercados de bens, tendo-se no entanto verificado progressos significativos. Tanto a concorrência como a eficiência se têm intensificado em toda a Comunidade, embora os auxílios estatais, os sistemas fiscais nacionais e as regulamentações internas continuem a compartimentar certos mercados, particularmente no domínio dos serviços.

---

3 Ver Comunicação da Comissão sobre "O impacto e a eficácia do Mercado Único" (COM(96)520, Outubro de 1996 e "Economic Evaluation of the Internal Market" (*European Economy*, Reports and Studies, nº 4, 1996).

Os principais domínios em que a transposição e aplicação da legislação comunitária ainda não foi completada dizem respeito aos contratos públicos, à propriedade intelectual e aos seguros. O "Single Market Review" referia também um desequilíbrio a nível da aplicação da legislação comunitária, que constitui um entrave persistente ao comércio ou a uma concorrência leal. Este problema será abordado no Plano de Acção para o Mercado Interno, actualmente em fase de preparação.

No domínio das telecomunicações, a Comunidade efectuou novos progressos no sentido de uma liberalização total, sobretudo através da adopção de duas directivas da Comissão que abrem à concorrência o sector dos telefones móveis e que impõem a abolição dos direitos de monopólio no sector da telefonia vocal na maioria dos Estados-membros, até 1 de Janeiro de 1998. No sector da energia, o Conselho adoptou uma directiva que prevê normas comuns para o mercado interno da electricidade. Esta directiva prevê uma abertura gradual do mercado à concorrência durante um período de seis anos. A correspondente proposta respeitante à indústria do gás está ainda a ser apreciada pelo Conselho. No sector dos transportes, o Conselho adoptou uma directiva que abre à concorrência o sector da prestação de serviços de terra nos aeroportos.

A Comissão adoptou um novo regulamento, em Janeiro de 1996, com o objectivo de eliminar os entraves desnecessários à difusão da inovação, que simplifica as condições de isenção, nos termos do artigo 85°, para os acordos de transferência tecnológica. A Comissão adoptou também uma comunicação que actualiza o seu plano de acção de 1994 para a sociedade da informação e anunciou a sua intenção de avançar propostas no sentido de harmonizar a legislação respeitante aos direitos de propriedade intelectual neste domínio.

Para dar um novo impulso à promoção das PME a nível da Comunidade, o Conselho adoptou, em Dezembro de 1996, o seu terceiro programa plurianual para as PME. No seu "Programa Integrado em favor das PME e do Artesanato", de Julho de 1996, a Comissão prevê complementar as medidas do programa plurianual com outras medidas, como por exemplo uma acção conjunta com os Estados-membros no sentido de facilitar o acesso à sociedade da informação, bem como a simplificação da legislação comunitária.

No domínio do ambiente e da fiscalidade, a Comissão adoptou no início de 1997 uma proposta respeitante à introdução de um imposto sobre os produtos energéticos,[4]. Esta proposta constitui uma restruturação do sistema de impostos especiais de consumo que conduziria quer ao alargamento da incidência da tributação a todos os produtos energéticos prejudiciais para o ambiente quer ao aumento do nível de tributação desses mesmos produtos a partir de 1998 e de novo no ano 2000. Essas medidas constituem importantes sinais em termos de preços para os consumidores de energia, incentivando-os a reduzir o consumo e assim a poluição. A Comissão adoptou igualmente uma Comunicação sobre a utilização de impostos e taxas ambientais no mercado interno[5]. Esta Comunicação tem por objectivo assistir os Estados-membros nos seus esforços no sentido de recorrer a instrumentos fiscais para fins de protecção do ambiente, respeitando simultaneamente as exigências do Tratado e do Mercado Único. Aí se sublinha que os Estados-membros dispõem de uma ampla margem de manobra na sua actuação, encorajando-os a recorrer com maior intensidade a esses impostos e taxas.

---

4 Proposta de Directiva do Conselho que restrutura o sistema comunitário de tributação dos produtos energéticos (COM(97)30 final, de 12/03/97).

5 Comunicação da Comissão intitulada "Impostos e taxas ambientais no Mercado Único" (COM(97)9 final, de 26/03/97).

A nível nacional, foi apresentado pelo governo alemão um vasto programa destinado a fomentar a concorrência intitulado "Ofensiva em favor do Espírito Empresarial e da Inovação", que inclui medidas para promover as PME (redução da carga fiscal incidente sobre os iniciadores de novas empresas, mobilização de capital de risco, bonificação do crédito, etc.) e a inovação (condições de financiamento favoráveis para os trabalhos de I&D aplicada, redução dos custos de registo de patentes para as PME, etc.). As horas de abertura dos estabelecimentos comerciais foram liberalizadas e prevêem-se diversas outras medidas para melhorar o funcionamento da economia. O governo espanhol implementou um pacote de medidas estruturais, incluindo medidas para reduzir os auxílios estatais às empresas públicas, reduzir a fiscalidade sobre as PME e fomentar a concorrência. Em Portugal, o "Acordo Estratégico", assinado entre os parceiros sociais e o governo, incide sobre o reforço das políticas de concorrência e as medidas destinadas a promover a inovação, bem como sobre a sociedade da informação e as PME. Na Finlândia, o governo adoptou um elevado número de medidas em favor das PME (um melhor acesso ao financiamento, medidas a nível da formação, etc.) e na Áustria, é agora dado um maior apoio financeiro e institucional à inovação, à investigação e ao desenvolvimento. Na Dinamarca, foi aprovada uma nova lei da concorrência em 1996, que tem por objectivo reforçar as normas contra os cartéis e aproximar o sistema nacional dos sistemas vigentes nos outros Estados-membros.

5. Fomentar o emprego e as reformas a nível do mercado de trabalho

5.1 Evolução dos salários

As Orientações Gerais para 1996 recomendavam que a progressão dos salários reais deveria ser inferior ao aumento da produtividade, a fim de reforçar a rendibilidade do investimento criador de emprego. Um maior crescimento do emprego seria encorajado pela manutenção de tendências adequadas a nível dos salários médios e, em certos casos, por diferenciais de salários que reflictam melhor os diferenciais de produtividade. As Orientações Gerais para 1996 recomendavam que, sempre que possível, se recorresse à redução dos custos não-salariais do trabalho para fomentar o emprego.

Nos últimos anos, a evolução dos salários a nível da Comunidade tem-se compatibilizado progressivamente com o objectivo da estabilidade dos preços, criando assim condições monetárias e financeiras favoráveis ao crescimento e à criação de emprego, bem como com o objectivo de reforçar a rendibilidade do investimento, permitindo assim que a retoma da actividade seja apoiada por um investimento florescente. Considerando a Comunidade no seu conjunto, os custos reais salariais (remuneração nominal por trabalhador deflacionada pelo deflator do PIB) aumentaram em 1996, pelo quarto ano consecutivo, menos de 1%. Este crescimento foi suficientemente inferior quer ao crescimento tendencial quer ao crescimento efectivo da produtividade do trabalho (cerca de 2 e 1,5%, respectivamente) para permitir remunerar a mais elevada dotação de capital empregue por trabalhador e para reforçar a rendibilidade do investimento da Comunidade. As perspectivas para 1997 e 1998 apontam para a manutenção do respeito desta orientação a nível da Comunidade.

Esta condição, segundo a qual os custos salariais reais devem aumentar a uma taxa inferior à da produtividade do trabalho, foi respeitada em quase todos os Estados-membros em 1996. Na Grécia, em Portugal, na Finlândia e de modo especial na Suécia, os custos salariais reais ultrapassaram a produtividade laboral em 1996. Nestes países, é necessária uma desaceleração do ritmo de aumento dos salários reais, a fim de promover a criação de emprego de forma duradoura.

Na Comunidade, o retorno a uma melhor rendibilidade dos investimentos abriu caminho a um maior crescimento económico, sustentado por um investimento de expansão da capacidade e criador de emprego, à medida que se tornam mais favoráveis as perspectivas da procura. No entanto, a moderação global dos salários reais repercute-se apenas lentamente sobre o carácter criador de emprego do crescimento. Uma outra forma mais rápida para se chegar a um padrão de crescimento mais intensivo em termos de emprego consistiria em encorajar um alargamento da base da escala salarial, tal como referido no Relatório Económico Anual da Comissão para 1997.

Certos países tomaram medidas para assegurar que os diferenciais de custos salariais reflictam de modo mais adequado os diferenciais de produtividade entre as diferentes ocupações e níveis de qualificação, bem como entre as diferentes regiões. Na França, na Bélgica e nos Países Baixos verificou-se uma redução selectiva dos custos não-salariais do trabalho na extremidade inferior da escala salarial. Nos Países Baixos, o salário mínimo legal aumentou menos do que o salário médio. Pelo contrário, prosseguiu o processo de nivelamento salarial entre os *Länder* ocidentais e orientais da Alemanha, independentemente da progressão da produtividade. Nos *Länder* orientais, o elevado nível dos custos salariais em relação à produtividade continua a reprimir a criação de empregos.

Quadro 6

Crescimento, emprego e produtividade

	Crescimento real do PIB (var. anual em %)			Emprego (var. anual em %)			Produtividade do trabalho (var. anual em %)			Custos salariais por trabalhador (var. anual em %) Deflator do PIB			Custos reais do trabalho por unidade produzida (var. anual em %)		
	90-92	93-96	96	90-92	93-96	96	90-92	93-96	96	90-92	93-96	96	90-92	93-96	96
B	2.3	1.1	1.4	0.5	-0.4	0.0	1.9	1.4	1.3	3.6	0.7	-0.1	1.7	-0.7	-1.4
DK	1.0	2.7	2.4	0.0	-0.4	1.0	2.1	2.4	1.5	1.5	1.5	1.2	-0.6	-0.8	-0.3
D	4.2	1.2	1.4	1.8	-1.0	-1.2	2.0	2.2	2.5	1.6	1.1	1.4	-0.4	-1.1	-1.1
EL	1.2	1.8	2.6	0.1	1.2	1.0	0.9	0.6	1.5	-2.0	0.8	2.6	-2.8	0.2	1.1
E	2.2	1.5	2.2	0.3	0.1	2.9	1.2	1.6	0.8	2.5	-0.5	0.2	1.3	-2.0	-0.6
F	1.5	1.2	1.3	0.2	0.0	-0.1	1.3	1.3	1.5	1.6	0.6	1.0	0.3	-0.6	-0.4
IRL	5.0	7.5	8.4	1.8	3.1	3.8	3.3	4.4	4.5	4.2	1.5	1.9	0.9	-2.8	-2.5
I	1.3	1.1	0.7	0.7	-1.5	0.4	1.1	2.3	0.5	1.6	-0.2	0.4	0.6	-2.4	-0.1
L	4.2	5.0	3.6	3.6	2.3	2.4	0.6	2.7	1.2	2.6	0.8	-1.0	1.9	-1.9	-2.2
NL	2.8	2.3	2.8	2.1	1.1	1.9	1.2	1.3	1.0	1.6	0.5	-0.2	0.4	-0.8	-1.1
A	3.1	1.3	1.0	2.0	1.1	-0.7	1.7	1.7	1.7	1.9	1.0	0.2	0.2	-0.6	-1.5
P	2.9	1.6	3.0	0.9	-0.5	0.7	2.0	2.4	2.4	5.5	1.5	3.1	3.4	-0.9	0.7
FIN	-3.6	2.8	3.3	-4.2	-0.9	1.4	0.7	4.0	1.9	2.5	1.2	2.1	1.8	-2.7	0.3
S	-0.4	1.4	1.1	-2.1	-1.4	-0.6	1.3	2.8	1.7	1.4	2.4	6.4	0.1	-0.5	4.6
UK	-0.7	2.7	2.1	-1.5	0.2	0.7	0.6	2.4	1.4	1.6	0.9	0.5	0.9	-1.5	-0.9
EUR	**1.7**	**1.6**	**1.6**	**0.3**	**-0.4**	**0.3**	**1.4**	**2.0**	**1.5**	**1.7**	**0.6**	**0.8**	**0.3**	**-1.4**	**-0.7**
USA	1.1	3.0	2.4	0.3	1.7	1.4	1.2	0.8	1.0	1.7	1.0	1.8	0.5	0.2	0.8
JAP	3.4	1.3	3.6	1.6	0.2	0.6	1.8	1.0	2.9	1.5	0.8	0.5	-0.3	-0.1	-2.3

Fonte: Serviços da Comissão (Previsões da Primavera de 1997).

5.2 Reformas do mercado de trabalho

As Orientações Gerais para 1996 incentivavam os Estados-membros a intensificar as suas acções no sentido de reformar os mercados de trabalho em diferentes domínios, incluindo a mobilidade profissional e regional, os serviços de emprego, os sistemas de ensino, as políticas activas no mercado do trabalho, de modo especial as dirigidas para os desempregados de longa duração, os incentivos ao emprego de mão-de-obra pouco qualificada e a adaptação da duração do trabalho.

O compromisso no sentido de reduzir o desemprego, enquanto principal objectivo da política económica, tornou-se parte da estratégia global da União Europeia no domínio do emprego, lançada pelo Conselho Europeu de Essen em 1994. Desde essa altura, as recomendações em termos de política dos Conselhos Europeus posteriores tornaram-se mais sofisticadas e mais específicas, tendo-se instituído um processo de acompanhamento rigoroso da sua implementação em cooperação com os Estados-membros.

As estratégias e acções concretas a adoptar a nível nacional foram incorporadas em programas plurianuais em favor do emprego. Estes programas permitem um acompanhamento mais de perto das estratégias e das medidas nacionais concretas a favor do emprego, facilitando assim a identificação e o intercâmbio das melhores práticas. Foi apresentado ao Conselho Europeu de Dublim uma primeira avaliação da sua aplicação.

Ao pôr em prática estes programas, os Estados-membros adoptaram uma grande variedade de medidas, abrangendo todas as questões prioritárias identificadas em Essen. Do lado da procura, as atenções centraram-se na moderação salarial e nas medidas para reduzir os custos não-salariais do trabalho, bem como na promoção de regimes de trabalho flexíveis e, em certos casos, a redução das despesas de recrutamento e de despedimento, com o objectivo de aumentar a componente emprego do crescimento. Do lado da oferta, o incentivo ao trabalho e a uma maior compatibilização das qualificações com a procura foram reforçados por reformas dos sistemas de protecção social, por políticas activas a nível do mercado de trabalho e por acções de formação.

A Caixa apresentada a seguir mostra um "instantâneo" de algumas das principais medidas tomadas a nível do mercado de trabalho nos Estados-membros da UE nos últimos anos. Podem identificar-se certos padrões de reforma que se observam num ou diversos países:

- Os países que se caracterizam por um nível de protecção social tradicionalmente elevado começaram a diminuir os seus níveis de apoio, através de uma revisão da duração dos benefícios e dos rendimentos de substituição e, mais frequentemente, através da restrição das regras de elegibilidade e dos controlos em matéria de procura activa de emprego por parte dos beneficiários. Tais medidas foram acompanhadas de uma maior flexibilidade da duração do trabalho (por exemplo, nos Países Baixos) e de uma maior ênfase sobre as políticas activas do mercado de trabalho, incluindo as respeitantes à formação (países nórdicos). Apesar de se terem desenvolvido certos esforços para melhorar a eficácia destas últimas medidas, estas podem ser dispendiosas para as finanças públicas, pelo menos a curto prazo, e podem implicar prestações sem contrapartida, bem como efeitos de substituição.

- Nos países com elevado desemprego foram adoptadas medidas tendentes à desregulamentação do mercado de trabalho. A Espanha, em especial, reduziu o grau de protecção jurídica do emprego para os assalariados permanentes, abandonando a desregulamentação "à margem" (generalização dos contratos temporários) que havia acentuado a fragmentação do mercado de trabalho.

- Os países que dispõem de um sistema de prestações para trabalhadores no activo a fim de complementar os rendimentos do trabalho (o Reino Unido e a Irlanda) adoptaram medidas para reduzir as elevadas taxas marginais efectivas dos impostos, para evitar o eventual aparecimento de "armadilhas da pobreza".

- Verificou-se uma moderação salarial generalizada em toda a UE. Além disso, um grande número de países introduziu reduções nos custos não-salariais do trabalho, quer através de reduções generalizadas nas contribuições para a segurança social (por exemplo, Espanha, Portugal, Finlândia, Reino Unido e Países Baixos) quer através de reduções selectivas a nível dos salários mais baixos, a fim de fomentar a procura de mão-de-obra pouco qualificada (por exemplo, França, Bélgica e Países Baixos).

Apesar de ser ainda demasiado cedo para avaliar a eficácia destas reformas estruturais sobre a criação de emprego e sobre o nível de desemprego, parecem poder tirar-se certas conclusões da experiência vivida pelos países da UE, que foram relativamente mais eficientes no combate ao desemprego nos últimos anos (Países Baixos, Dinamarca, Reino Unido e, em certa medida, Irlanda). Tudo indica que alguns dos elementos-chave do seu êxito consistem no seguinte:

- a extensão das reformas estruturais, incluindo as reformas a nível dos mercados de produtos e serviços e o reforço dos incentivos ao trabalho, quando comparadas com as numerosas medidas dispersas, adoptadas por outros países e que não atingiram uma massa crítica;
- o envolvimento de uma grande parcela da população activa, incluindo os trabalhadores integrados, melhorando assim a percepção da equidade das reformas, ou a concentração das medidas sobre uma "falha do sistema" específica, mas de grande importância, no funcionamento do mercado de trabalho ou do sistema de protecção social;
- condições macroeconómicas adequadas, conjugando um crescimento razoável com a credibilidade do compromisso no sentido de uma gestão macroeconómica sã.

Estes requisitos de base permitem optimizar a sinergia entre as diferentes medidas e, ao melhorar a aceitação política e social das reformas estruturais, reduzem a probabilidade de uma futura alteração estratégica.

CAIXA: Principais reformas do mercado do trabalho empreendidas nos últimos anos pelos países da UE

Ensino profissional e formação

Foram alargados os programas de aprendizagem (A, B, FIN, F, D, IRL e E) e/ou reformulados para dar uma resposta mais eficaz às necessidades do mercado (DK, P, UK, D, IRL e I). Na IRL, F, NL e DK foi implementada uma vasta gama de instrumentos inovadores para promover a formação contínua.

Flexibilidade da duração do trabalho

Recurso generalizado a contratos de trabalho a tempo parcial na DK, NL, S e UK. A regulamentação respeitante ao trabalho a tempo parcial (E) e aos contratos a prazo (D) foi flexibilizada; a legislação relativa à duração do trabalho foi liberalizada (P, FIN, A). Foram introduzidas outras formas de flexibilização da duração do trabalho (A, D, B, DK, E, FIN, F).

Custos de recrutamento e de despedimento

Orientação liberal da legislação respeitante à protecção do emprego no UK e DK. Evolução no sentido de tornar menos restritiva a legislação respeitante aos trabalhadores permanentes em E e de aumentar o limiar para a aplicação das normas respeitantes à protecção do emprego, passando de empresas com 5 trabalhadores para empresas com 10 trabalhadores na D. Em alternativa, permitiu-se uma maior flexibilidade, autorizando às agências de trabalho temporário a celebração de contratos de trabalho especiais (contratos a prazo, tempo parcial), em diversos Estados-membros.

Custos não-salariais do trabalho

Redução generalizada dos custos não-salariais do trabalho (E, P, FIN, UK, NL) e redução selectiva, na extremidade inferior da escala salarial (por exemplo, F, B e NL).

Subsídios de desemprego e carga fiscal das contribuições sociais

As taxas de substituição e de duração das prestações foram reduzidas na DK, IRL, NL E e S; os critérios de elegibilidade e a obrigação de disponibilidade para ocupar um posto de trabalho foram tornados mais rigorosos em diversos países (DK, UK, FIN, S e D). No UK e IRL, as prestações concedidas às pessoas que dispõem de um emprego foram adaptadas para evitar o aparecimento de "armadilhas da pobreza". Foram tomadas medidas para reduzir as elevadas taxas efectivas marginais de imposto em F, UK, DK, IRL, S e NL (neste último país, reduziu-se também a carga fiscal e social total incidente sobre o trabalho).

Políticas activas no domínio do mercado de trabalho

Reformas substanciais dos sistemas públicos de emprego incluindo, em diversos casos, a eliminação do monopólio público na intermediação do emprego, em S, FIN, DK, D, A, NL e B. Na maioria dos Estados-membros, esforços mais intensos e orientação das medidas activas no mercado de trabalho, bem como das medidas acima referidas, em favor das categorias mais afectadas pelo desemprego.

ISSN 0257-9553

COM(97) 169 final

DOCUMENTOS

PT **10 01**

N.° de catálogo : CB-CO-97-166-PT-C

ISBN 92-78-18940-5

Serviço das Publicações Oficiais das Comunidades Europeias

L-2985 Luxemburgo